



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Fundação Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 25 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 187/E122/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 6 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Dezembro de 2021:

A fim de concretizar o princípio de gestão centralizada dos projectos subsidiados pelo Governo da RAEM e de aplicar os recursos públicos de forma mais eficaz e razoável, evitando a duplicação da atribuição de bolsas de mérito e de estudos, os serviços competentes têm mantido uma comunicação e uma cooperação estreitas. No ano lectivo de 2021/2022, os serviços da área da educação passaram a integrar as bolsas de mérito e de estudos do Ensino Superior, do Governo da RAEM, e o Fundo do Ensino Superior (FES) criou o “Plano de Bolsas de Mérito para Frequência de Instituições de Ensino Superior Melhor Classificadas no Ranking Mundial”, adiante designado por “Plano”, tendo os funcionários da DSEDJ e da Fundação Macau comunicado e trocado ideias quanto à operação do Plano.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Após ponderação global, foi determinada a forma de apreciação do Plano, que consta no seu regulamento para o ano lectivo de 2021/2022 e nas observações de candidatura. Em paralelo, ao lançar o Plano, esta Direcção de Serviços procedeu à sua divulgação através de, entre outros, um comunicado à imprensa e da sua página electrónica, e disponibilizou meios para realização de consultas, nomeadamente, uma linha verde, correio electrónico e página electrónica, facilitando o esclarecimento das dúvidas dos cidadãos.

Em relação à queixa apresentada pelo candidato, após a publicação da lista provisória dos candidatos seleccionados, o FES procedeu ao devido tratamento de acordo com os procedimentos. Futuramente, o FES dará continuidade ao aperfeiçoamento da implementação do Plano, fazendo a revisão cautelosa dos conteúdos do respectivo Regulamento, e reforçará a sua divulgação pública através de sessões de esclarecimento a realizar antes do início do processo de candidatura, para que os cidadãos obtenham as respectivas informações atempadamente.

Aos 23 de Dezembro de 2021.

O Director, Substituto
Teng Sio Hong
(Subdirector)